



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ADIADO

/ / 2022

DESPACHO

Aprovado em / / 2022

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: a implantação de novos abrigos nas paradas de ônibus, localizadas nos **Bairros da Zona Leste**, verificando a viabilidade técnica e estrutural, inclusão de vagas de cadeirantes e identificação das linhas em braille, obedecendo aos padrões de acessibilidade, para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, através de órgão competente, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: que encaminhe à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP, apelo no sentido de que o mesmo autorize ao setor competente a proceder estudos objetivando a implantação de novos abrigos nas principais paradas de ônibus da cidade de Campina Grande, localizadas nos **Bairros da Zona Leste**, verificando a viabilidade técnica e estrutural para inclusão de vagas de cadeirantes e identificação das linhas em braille, obedecendo aos padrões de acessibilidade, que atendam as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. É de conhecimento público a falta de abrigos para acomodar os usuários dos transportes coletivos nas principais avenidas espalhadas nos bairros da Zona Leste da cidade de Campina Grande. A ausência ou falta de manutenção desses equipamentos tem colocado a população debaixo de sol e chuva, enquanto espera o transporte coletivo. Por outro lado, temos outro problema grave e precisa ser corrigido por aqueles que projetam a implantação de novas paradas de ônibus, além de que necessário se faz a adaptação para atenderem aos deficientes físicos. Nesse caso trata-se da ausência das vagas especiais para os cadeirantes nas paradas que são implantadas na cidade. As normas de acessibilidade têm que ser respeitadas por aqueles que cuidam dos espaços públicos destinados à população, principalmente aos portadores de deficiência e àqueles com mobilidade reduzida, incluindo os nossos idosos. Respeito acima de tudo a todas essas pessoas. Por outro lado, todos os equipamentos instalados em nossa cidade e Estado devem obedecer a legislação específica que trata das pessoas com deficiência, e aí propomos além das vagas de cadeirantes nas paradas, a instalação de placas de identificação das linhas de ônibus em braille para atender aos deficientes visuais. Nesse sentido, requeremos que estas instalações sejam feitas com acessibilidade e critérios que atendam aqueles que mais precisam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 28 de abril de 2022.

Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

9. DISTRITO DE GALANTE:

- a. Rádio Comunitária de Galante Rua José Correia de Menezes S/N – Jardim Menezes– Distrito de Galante
- b. Ilmo. Administrador Distrital Sr. Ednan Bezerra a Rua Ver Antônio Alves Pimentel, 635 – Galante – Campina Grande – CEP 58 446 000 – PB,
- c. Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Pastor José Raimundo – Rua Major João Correia s/n – Galante – Campina Grande – PB – CEP 58 446 000
- d. Igreja Evangélica Família Viva – Rua Arthur Freire de Figueiredo s/n – Galante – Campina Grande – PB – CEP 58 446 000
- e. Paroquia de Nossa Senhora da Conceição Galante – Rua Ver. Antônio Alves Pimentel s/n – Galante PB – CEP 58 446 000.

10. SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIROS:

- a. **CUITÉS** Ilmo Sr. Emmanuel da Silva Souza – Pres. da SAB dos Cuités - Rua Berlim 35 – Cuités – CEP 58404-846 – Campina Grande PB.
- b. **BODOCONGÓ** - Ilmo Sr. Patrício Francelino – Pres. da SAB de Bodocongó - Rua Eduardo Ferreira Ramos, Nº 485 – Bairro de Bodocongó – CEP 58430-500– Campina Grande PB.
- c. **JARDIM QUARENTA** -Ilmo Sr. Luiz Carlos Pinto da Silva (Lula) – Pres. da Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Quarenta - Rua Anacleto Elói, 750 – Jardim Quarenta – CEP 58416-090 – Campina Grande PB.
- d. **ARAXÁ** - Ilmo Rivaldo Mendes Ribeiro – Pres. da Associação dos Moradores do Araxá - Rua Ministro Alcides Carneiro, S/N – ARAXÁ – CEP 58404-250 – Campina Grande PB
- e. **CONJ. MEU SONHO E ADJACÊNCIAS** - Ilma. Sra. Maria das Dores Barreto Gomes - Pres. da Associação dos Moradores do Conjunto Meu Sonho e Adjacências - Rua Rostand Mota Silveira Eulalio, 40 – Malvinas - CEP 58433-540– Campina Grande PB;
- f. **MORADORES CONJUNTO CINZA** - Ilmo. Sr. Francimário da Nóbrega Velez – Pres. da Associação dos Moradores do Conjunto Cinza - Rua Cláudio Bezerra de Lima, 351 – Conjunto Cinza - CEP 58423-530 – Campina Grande PB;
- g. **MARIZ** - Ilmo Sr. José Dias - Pres. da Associação dos Moradores do Mariz - Rua José Agar do Egito, 102 – Conjunto Mariz - CEP 58475-000 – Campina Grande PB
- h. **MUTIRÃO/SERROTÃO** Ilmo. Sr. José Marcelino – Presidente da Associação dos Moradores do Mutirão/Serrotão - Rua Rafaela Souza Silva, 34 – Mutirão - CEP 58436-162 – Campina Grande PB;
- i. **RESSUREIÇÃO** Ilma. Sra. Maria Do Socorro Rodrigues De Lima - Pres. da Associação dos Moradores do Ressureição - Rua Emilia Brandão, 138 – Novo Cruzeiro - CEP 58415-500 – Campina Grande PB;
- j. **SÃO JANUÁRIO** Ilmo. Sr. Francisco Caetano Da Silva - Pres. da Associação dos Moradores São Januário - Rua São Januário, 83 – São Januário - CEP 58437-690 – Campina Grande PB;
- k. **CATINGUEIRA** Ilmo. Sr. Jonas Da Silva Lima – Pres. da Sab da Catingueira - Rua Luis Ferreira Da Silva, 50 – Catingueira - CEP 58421-355 – Campina Grande PB;
- l. **CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA** Ilmo. Sr. José Roberto S. Freire – Pres. Associação dos Moradores do Catolé de Zé Ferreira - Rua Projetada, S/N – Catolé de Zé Ferreira (Próximo Ao Clube De Mães) – CEP 58400-001 – Campina Grande PB;
- m. **CATOLÉ** Ilma. Sra. Andrea Cristina Viana De Sousa – Pres. da SAB do Catolé - Rua Vigario Calixto, S/N – Catolé – CEP 58410-340 – Campina Grande PB
- n. **CRUZEIRO** Ilmo. Sr. João Sinésio Dantas - Pres. da SAB do Cruzeiro - Rua José Gonçalves de Lucena, 300 – Cruzeiro - CEP 58415-375 – Campina Grande PB;
- o. **JARDIM CONTINENTAL** Ilma. Sra. Maria Sandra – Pres. da Sab Jardim Continental - Rua Antonio Alves De Lima, 226 – Jardim Continental - CEP 58403-350 – Campina Grande PB;

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

- p. **JARDIM PAULISTANO** Ilmo. Sr. Pedro Francivaldo Elias Da Costa – Pres. da Sab Jardim Paulistano - Rua Pedro Otávio de Farias, 406 – Jardim Paulistano - CEP 58415-300 – Campina Grande PB;
- q. **JEREMIAS** Ilma. Sra. Zilda Valéria Da Silva - Pres. da Sab Jeremias - Rua Samuel Simões, 431 – Jeremias - CEP 58404-225 – Campina Grande PB;
- r. **LIBERDADE** Ilmo. Sr. Francisco de Assis Brito - Pres. da Sab Liberdade - Rua Espírito Santo, 564 – Liberdade - CEP 58414-030 – Campina Grande PB;
- s. **MONTE SANTO** Ilmo. Sr. Djavan - Pres. da Sab Monte Santo - Rua Diogo Da Costa, 308 – Monte Santo - CEP 58400-733 – Campina Grande PB;
- t. **PALMEIRA** Ilmo. Sr. Adriano Teodósio De Medeiros - Pres. da Sab Palmeira - Rua Francisco Maria de Oliveira, 390 – Palmeira - CEP 58401-100 – Campina Grande PB;
- u. **SANTA ROSA** Ilma. Sra. Maria José Ferreira - Pres. da Sab Santa Rosa - Rua Do Sol, 941 – Santa Rosa - CEP 58416-540 – Campina Grande PB;
- v. **SÃO JOSÉ** Ilma. Sra. Maria Do Socorro Pequeno - Pres. da Sab São José - Rua Doutor Agra, 125 – São José - CEP 58400-444 – Campina Grande PB;
- w. **PRÓ-MELHORAM BODOCONGÓ** Ilmo. Sr. Patricio Francelino - Pres. do Pró-Melhoram Bodocongó - Rua Eduardo Ferreira Ramos, 486 – Bodocongó - CEP 58430-500 – Campina Grande PB;
- x. **SANTA CRUZ** Ilma. Sra. Benedita de Lourdes Alexandre Gondim, Rua Francisco Lopes de Almeida, Nº 216, CEP: 58432-570. Bairro de Santa Cruz – campina Grande/PB;

11. DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA

- a. Rádio da Mata – Rua José Miguel Leão, 1325 – São José da Mata – CEP 58441-000 – Campina Grande PB
- b. Associação Rural – Pres. Socorro Carvalho – Sítio Monte Alegre – São José da Mata – CEP 58441-000 – Campina Grande PB
- c. Reverendíssimo Padre Saulo Pinto – Paróquia São José da Mata – Rua José Miguel Leal, 187 – São José da Mata – CEP 58441-000 – Campina Grande PB